

ATA DA NONAGESIMA OITAVA (98ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Rua laiá, 126, 12º andar, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, conforme assinatura ao final, contando com a participação do senhor Felipe Elias Miguel, Diretor de Administração e Finanças, bem como dos senhores Paulo Matos e Jorge Sangara, gerente financeiro e gerente de controladoria, respectivamente. senhor Duarte Noqueira agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva e iniciou a reunião com a colaboração da senhora Orani Guida para secretariar os trabalhos, em cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1) Ata da reunião realizada em 30/07/2015; 2) Balanço Patrimonial Provisório - julho/2015; 3) Projeção de Resultado - julho/2015; 4) Fluxo de Caixa – agosto/2015; 5) Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015. Em prosseguimento, a minuta de ata da 97ª Reunião do Conselho, realizada no dia 30/07/2015, foi aprovada por unanimidade, devendo ser registrada no Livro próprio de Atas, com posterior assinatura dos conselheiros. Em seguida, foram analisados o Balanco Patrimonial, Projeção de Resultado e o Fluxo de Caixa, cujos resultados se mostraram melhores em comparação aos meses anteriores, considerando o crescimento da receita operacional. Com a palavra o senhor Presidente, Duarte Nogueira, informou que a conversa com o Ministro dos Transportes, no dia 18/08/2015, sobre a correção da tarifa da Petrobrás deverá surtir algum efeito positivo, apesar da atual situação econômica do país e, principalmente, naquela empresa. Passando a palavra ao senhor Casemiro Tercio, este informou que a diretoria está empenhada nas análises dos contratos e despesas existentes, visando à redução no custeio. Com relação ao Acordo Coletivo 2014/2015, o senhor Casemiro Tércio informou que os empregados aprovaram, em Assembleia, a paralisação das atividades por 24 horas no dia 19/08/2015, tendo em vista a falta de acordo nas negociações referentes à unificação dos benefícios dos colaboradores que ingressaram na Companhia com os dos funcionários absorvidos da empresa que anteriormente administrava o Porto de São Sebastião (DERSA); observou que a operação do porto não foi afetada, pois não havia programação de navios para aquele dia e que os funcionários retornaram às atividades antes do prazo anunciado. Comunicou que a audiência de tentativa de conciliação no TRT foi realizada no dia 21/08/2015, mas como não houve acordo, foi ajuizado Dissídio Coletivo em face da Companhia. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Orani Guida, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

DUARTE NOGUEIRA

Presidente



CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

MATHEUS TESTINI DE MELLO MILLER

FELIPE ELIAS MIGUEL
Diretor de Administração e Finanças

ATA DA NONAGÉSIMA NONA (99ª) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze às dez horas, reuniram-se, por via telefônica, em conformidade ao parágrafo quarto do artigo 13, do Estatuto Social da Sociedade, os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, extraordinariamente por convocação do senhor Duarte Nogueira, Presidente do Colegiado, em cumprimento à recomendação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado por meio do Ofício Circular GS-CODEC nº 001/2015, visando transmitir aos Conselheiros informação com relação à edição do Decreto nº 61.435, de 18 de agosto de 2015, que alterou dispositivos do Decreto nº 52.624, de 15 de janeiro de 2008, que trata da inserção no Portal da Transparência Estadual, instituído pelo Decreto nº 57.500, de 8 de novembro de 2011, de todos os dados acerca da retribuição global de seu pessoal, inclusive membros da Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal. Na oportunidade, conforme informação do senhor Casemiro Tércio, registrou que a empresa já adota esses procedimentos por intermédio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, registrando as informações de pessoal, reflexos e encargos sociais de todos os seus colaboradores. ENCERRAMENTO: Após ciência e não